

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência Financeira - GEFIN, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de defensas marítimas de responsabilidade da EMAP, em São Luís - MA.

QUESTIONAMENTO:

“Entendemos que conforme os Acórdãos citados, bem como o Decreto Nº 44910 DE 23/12/2013 - Art. 2º da Prefeitura de São Luís, as atividades que constituem o escopo de fornecimento do “PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - EMAP - MANUTENÇÃO DE DEFENSAS” são fundamentadas no “Código da Prestação de Serviços: 7.02 (Construção Civil).

Perguntamos:

Com base no acima exposto, solicitamos confirmar o entendimento que não haverá retenção dos impostos federais: PIS, COFINS e CSLL, no percentual de 4,65% para contratos de Construção Civil”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Submetido o questionamento a Gerência Financeira - GEFIN, essa se manifestou da seguinte forma:

“As atividades que constituem o escopo de fornecimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, são fundamentadas no **Código da Prestação de Serviços: 7.05 (manutenção)**, portanto, na prestação de serviços com o objeto de manutenção de defensas, preventiva e/ou periódica, temos retenção de PIS/COFINS/CSLL em 4,65%.”

São Luís/MA, 01 de novembro de 2016.

Antino Correa Noleto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP